



PROJETO DE LEI

Institui a festa Schutzenfest - Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, no Município de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a festa Schutzenfest - Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOVEMBRO

MÊS		LEI ORIGINAL Nº
-	Schützenfest - Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo Realizada no Município de Jaraguá do Sul	

..... "(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Os colonizadores alemães que se instalaram na região do Vale do Itapocu, dentre suas tradições, nos legaram a prática do tiro a partir de 1906. As Festas de Rei e Rainha tem na marcha de Busca de Rei e Rainha sua marca registrada, evidenciando o valor do associativismo, o manejo e a destreza no tiro, o idioma, a música, a dança, o artesanato, a indumentária e a gastronomia típica. As atividades culminam com um grande baile onde são apresentadas as novas majestades do tiro. A tradição difundiu-se, surgindo diversas Associações de Tiro na região do Vale do Itapocu. Na localidade do Rio da Luz em 1988, discutiu-se a criação de uma grande festa de confraternização entre as sociedades, que culminou com uma apresentação às autoridades de como seria este evento, denominado Pré-Schützenfest.

Em 18 de março de 1989, vinte e cinco sociedades se uniram e criaram a Associação dos Clubes e Sociedades de Caça e Tiro do Vale do Itapocu - ACSCTVI, com o intuito de congregar as sociedades e de realizar a 1ª Festa dos Atiradores, visando o resgate, a difusão e a manutenção das tradições germânicas. Em 16 de março de 1989, foi criada a Comissão Central Organizadora (CCO) com a atribuição de organizar os festejos da 1ª Schützenfest - Festa dos Atiradores, no período de 13 a 22 de outubro daquele ano. Foram realizadas competições de tiro, somente masculinas, nas modalidades Carabina 22, Chumbinho e Flecha. A festa teve também entre seus atrativos: as bandas e gastronomia típicas, dança folclórica e os estandes de tiro abertos à comunidade.

A Schützenfest se consolidou como uma autêntica festa alemã e a CCO passou a aprimorar suas atrações, visando a manutenção das tradições e os costumes germânicos. Durante o ano, são realizados os torneios de tiro que determinam o Rei e a Rainha dos Atiradores, premiados durante a Festa. Criaram-se eventos paralelos, como o Schützenbaum, o Tiro Imprensa, Sons e Sabores, Schützenbier e em 2018 o Schützentag in Rio da Luz.

Hoje, dezesseis sociedades participam da Schützenfest bem como na promoção das Festas de Rei e Rainha durante o ano, como forma de difundir junto à sua comunidade.

Assim, solicito a aprovação do presente projeto para instituir essa importante festa típica do município de Jaraguá do Sul no Calendário Oficial do Estado.

Deputado Dr. Vicente Caropreso